

Ata da terceira sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 01 de março de 2016, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência da vereadora Patrícia Aparecida Pacifico. Presentes os demais edis: Gutembergue Girasol Guimarães, Antonio Pereira de Lima, Adelmo Alves, José Aparecido Borges da Silva, Fabiano da Silva Delganho, Valteir Gonçalves de Souza, Claudenice Timóteo da Silva e Vanderlei Enz. A seguir, a Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 576/2016** - "Cria vagas para os cargos que especifica, promove alterações necessárias na Lei Municipal nº 131, de 02 de fevereiro de 2015"; **Requerimento nº 02/16** - do Vereador Fabiano da Silva Delganho, requerendo ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, informações sobre as análises de água de nosso município, bem como, cópias dos relatórios de análises obtidos desde janeiro de 2015 até a presente data; **Indicação nº 03/16** - do Vereador Fabiano da Silva Delganho, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para providenciar reformas nos parquinhos infantis do município, bem como arborização do parquinho da avenida, em frente ao Banco do Brasil; **Indicação nº 04/16** - do Vereador Fabiano da Silva Delganho, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para colocar pedras ou cascalhos e providenciar o escoamento adequado de águas, na Estrada Rural próxima à Área de Lazer Governador Mário Covas (Burrinho); **Indicação nº 05/16** - do Vereador Fabiano da Silva Delganho, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a reforma na sala de atendimento da Vigilância Sanitária; **Indicação nº 06/16** - do Vereador Vanderlei Enz, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, para ver a possibilidade de instalação de uma unidade de atendimento do PROCON em nosso município; e a **Indicação nº 07/16** - do Vereador Vanderlei Enz, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a contratação de um Veterinário para atendimento na Casa da Agricultura do Município. O Requerimento e as Indicações acima, foram todos submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Em seguida, a Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma o edil Vanderlei Enz, fazendo uma explanação sobre as indicações que apresentou hoje. Primeiramente, sobre o PROCON, na semana passada recebi em meu estabelecimento a visita de duas funcionária do PROCON e eu aproveitei para perguntar a elas o que teria que ser feito para que o município viesse a ter uma unidade do órgão implantada aqui. Ela pediu para que o Prefeito entrasse em contato com ela, que ela passaria todas as informações necessárias e me adiantou, que o município teria apenas que disponibilizar um ponto de atendimento e ter um funcionário para atender a população, sendo que os móveis e equipamentos seriam disponibilizados pelo PROCON. Não me parece ser algo tão difícil para a Prefeitura trazer mais este benefício para a população. Comenta também, sobre a indicação referente ao Veterinário, dizendo que desde o ano passado vem cobrando a contratação deste profissional, tão necessário para prestar atendimento aos pecuaristas e demais criadores de nosso município. A seguir, a Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o Projeto de Lei nº 576/2016. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação sendo aprovado por unanimidade. A seguir, a Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma, após as formalidades regimentais, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO